



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 613, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CREDENCIAR**, a partir do dia 14 de dezembro de 2015, o Sr. **JOSÉ GERALDO DE BEM**, portador do CPF nº. 234925706-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Parapeúna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito